

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 007/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

Respaldo no Artigo 74, inciso III, alínea “c” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica, anexo aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO através da Inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a Contratação de escritório de advocacia ou profissional especializado para realização de treinamento e consultoria, objetivando a implantação das alterações trazidas pela Nova Lei de Licitações, Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a contratação de: BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 09.199.046/0001-56, com valor global de R\$ 60.266,40 (sessenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), com vigência compreendida entre 07/05/2024 à 31/12/2024, conforme documentação anexo aos autos, mediante contratação direta.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São M. do Gostoso/RN, 07 de maio de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital  
Vereador / Presidente

**Publicado por:** Ednaldo Coutinho Vidal  
**Código Identificador:** 01753271

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/05/2024. EDIÇÃO 1895. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>